



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 02/2020-C

Ref.: Ofício SGP-23 n° 1976/2019

DOCREC

15/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS n° 1229/2019, de autoria do Vereador Antonio Donato, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito da instituição de ensino Anhanguera Educacional Participações S/A.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
4.199.294-6	04.310.392/0021-90	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	R HADDOCK LOBO, 00566 566/578 CEP 01414-000
4.199.297-0	04.310.392/0019-75	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	AV JABAQUARA, 02773 2777 CEP 04045-004
4.199.304-7	04.310.392/0013-80	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	AV BRAZ LEME, 03029 CEP 02022-011
4.199.306-3	04.310.392/0009-01	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	R AFONSO CELSO, 00235 CEP 04119-001
4.199.310-1	04.310.392/0008-12	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	R BELA VISTA, 00739 CEP 04709-001
4.199.311-0	04.310.392/0016-22	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	PC AFONSO DE ALBUQUERQUE, 00081 83 CEP 03316-080
4.199.312-8	04.310.392/0012-07	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	AV GUILHERME GIORGI, 01245 CEP 03422-001
4.199.313-6	04.310.392/0011-18	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	AL RIO CLARO, 00241 CEP 01332-010
4.199.315-2	04.310.392/0010-37	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	R BELA CINTRA, 01149 CJ 102 CEP 01415-001
4.199.317-9	04.310.392/0014-60	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	R BELA CINTRA, 00866 CEP 01415-000
4.214.271-7	04.310.392/0007-31	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	AL SANTOS, 02477 CEP 01419-101
4.492.082-2	04.310.392/0027-85	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	ES DO CAMPO LIMPO, 03677 UNIBAN CEP 05777-001
4.115.349-9	04.310.392/0002-27	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	R DIOGO MOREIRA, 00132 CONJ 501 A 510 CEP 05423-010
5.589.555-7	04.310.392/0089-88	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	R SIQUEIRA BUENO, 929 SALA 1 CEP 03173-010
5.589.558-1	04.310.392/0094-45	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AV PAULISTA, 1106 10 ANDAR SALA 1 CEP 01310-100
6.388.853-0	04.310.392/0141-04	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	ES DA PEDREIRA, S/N GLEBA I METRO CEP 08210-300
5.306.417-8	04.310.392/0028-66	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	RUA MARIA CANDIDA, 01813 CEP 02071-013
5.589.487-9	04.310.392/0083-92	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 3305 CEP 05145-200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-6913

Encaminhamento SF/SUREM/DECAD/DICAM Nº 023505222

São Paulo, 27 de novembro de 2019

DECAD-G - Sr. Diretor,

Restituímos o presente após busca fonética no CCM por **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A**. Foram encontrados registros de 18 (dezoito) inscrições ativas, as quais seguem relacionadas no documento (023505170), com respectivos CNPJ e endereços, conforme requisitado.

ATENCIOSAMENTE,

RENATO FERREIRA DA CUNHA

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DICAM

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira da Cunha, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/11/2019, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023505222** e o código CRC **2EA746F6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

Informação SF/SUREM Nº 023739662

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

SF/COJUR

Sr. Coordenador,

Trata-se de ofício da Câmara de Vereadores, Documento 023298475, solicitando:

1. Indicar o endereço da instituição de ensino Anhanguera Educacional Participações S/A no Município de São Paulo e respectivo CNPJ;
2. A Secretaria da Fazenda tem conhecimento que a instituição de ensino Anhanguera Educacional localizada na região do Campo Limpo realiza emissão de Nota Fiscal de Serviços pelo Município de Campo Grande.
3. Informar se a emissão de Nota Fiscal nesse molde configura infração à norma legal.

Ressaltamos a solicitação da Casa Civil de **devolução dos autos até 13/12/2019**, Documento 023298634.

Em atenção ao encaminhamento 023322127, informamos o que segue.

1. A lista de endereços da Anhanguera Educacional Participações S/A no Município de São Paulo e respectivo CNPJ (pesquisa realizado por busca fonética) encontra-se no Documento 023505170. (Informação não sujeita a sigilo fiscal.)
2. Quanto ao fato noticiado no ofício de que “a instituição de ensino Anhanguera Educacional localizada na região do Campo Limpo realiza emissão de Nota Fiscal de Serviços pelo Município de Campo Grande”, informamos que ele será encaminhado para conhecimento da unidade de programação de operações fiscais para avaliação e, se for o caso, abertura de operação fiscal. Outrossim, caso existam elementos e documentos que comprovem o fato noticiado, solicitamos que os mesmos sejam encaminhados, pois, são de grande importância para a fiscalização tributária.

3. Conforme Art. 3º da Lei 13.701 de 24 de dezembro de 2003, em regra, considera-se prestado e o Imposto devido no local do estabelecimento prestador. Instituições de ensino superior, em regra, são enquadradas no Item 8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior (Art. 1º da Lei 13.701) e enquadram-se na regra geral de local da prestação do serviço (o local da prestação é o local do estabelecimento prestador). Por esse motivo, para os serviços prestados em estabelecimento no Município de São Paulo, o prestador de serviço deve emitir Nota Fiscal de Serviços da Prefeitura de São Paulo.

Atenciosamente,

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal

SF/SUREM Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni**, Subsecretário, em 05/12/2019, às 18:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023739662** e o código CRC **0915D9F8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Encaminhamento SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 023957239

SF/COJUR, em 09 de dezembro de 2019.

GABSF

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se de Ofício originário da Câmara Municipal (023298475), solicitando informações a respeito de instituição de ensino e procedimento de emissão de documento fiscal.

No Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 023298634, a Assessoria Técnico-Legislativa III da Casa Civil encaminha o presente para oferecimento das informações, solicitando **retorno até o dia 13/12/19**.

Os esclarecimentos solicitados foram prestados na Informação SF/SUREM Nº 023739662, com esclarecimentos sobre o procedimento de emissão de documento fiscal, bem como no documento 023505170, com as informações cadastrais.

Desse modo, sugerimos a devolução do presente, com as informações prestadas pela Subsecretaria da Receita Municipal (023739662 e 023505170).

Rogério Augusto Guimarães

Auditor Fiscal Tributário Municipal

SF/COJUR

DE ACORDO.

JOSÉ AUGUSTO SANSONI SOARES

Coordenador - Substituto

SF/COJUR

OAB/SP nº 214.730



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Augusto Guimarães Ferreira, Auditor Fiscal Tributário Municipal**, em 09/12/2019, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Sansoni Soares, Procurador do Município**, em 09/12/2019, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023957239** e o código CRC **19E7719F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

Encaminhamento SF/COJUR/ATRIBUIÇÃO Nº 023957446

Casa Civil/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL III Nº 023298634, encaminhamos as informações prestadas pela Subsecretaria da Receita Municipal (023739662 e 023505170).

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Freire, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023957446** e o código CRC **A5B06729**.